



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 171, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa funcionário para assessorar o Conselheiro e Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, o Sr. LAUDELINO JOCHEM, em reunião da Comissão de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade (CEPC-CFC) no dia 29 de setembro, das 10h às 17h em São Paulo – SP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

Resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário Dirceu Fátima Zonatto para assessorar o Conselheiro LAUDELINO JOCHEM, em reunião da Comissão de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade (CEPC-CFC), conforme Portaria CFC nº373/2025, a realizar-se no dia 29 de setembro, das 10h às 17h em São Paulo – SP.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, com redação dada pelo art. 13 da Res. CRCPR nº 865/2024, o pagamento para o funcionário Dirceu de Fátima Zonatto, de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de 1.267,50 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 28/09/2025 e o retorno em 29/09/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 17/09/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021962** e o código CRC **20342BDB**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2025-85

SEI nº 1021962